

Caro Participante,

Informamos que, o prazo para solicitação de alteração do percentual que incidirá sobre o saldo dos fundos constituídos em seu nome, para fins de cálculo do valor da Renda Mensal Financeira, termina no dia 10 de Novembro. O referido percentual deverá ser escolhido entre 0,5% (meio por cento) e 1,0% (um por cento) e vigorará a partir de Novembro.

À Diretoria

`
Á
Д

## **REDEPREV - Fundação Rede de Previdência**

			cios, solicito alterar a partir de Novembro de entual que incide sobre o total dos fundos
			i Renda Mensal Financeira a ser paga pela
RedePrev, a partir d			
Local	, de	de 20	
Assinatura			
Namai			
Nome:			
CPF:			Matrícula:
			1 <sup>a</sup> via: (REDEPREV)
,			
À PEDEDDEV - Fund	lação Rede de Previdêno	ria	
REDEPREV - Fullu	iação Rede de Prevident	Lia	
	-		cios, solicito alterar a partir de Novembro de
			ntual que incide sobre o total dos fundos n Renda Mensal Financeira a ser paga pela
RedePrev, a partir d		louis de valor de minis	. Nelida Helisa. Hilancena a ser paga pela
Local	, de	de 20	
Assinatura			<del></del>
•			
Nome:			
CPF:			Matrícula:

2ª via: ( PARTICIPANTE) - A SER PROTOCOLADA